



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PDH - SEPLAN-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 8 - 2026/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PDH

Processo nº 00017.003450/2025-31

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	01		
Data de Emissão:	29/01/2026		
Emergencial:	( ) Sim	( x ) Não	
Contratada:	JULIANA MACÊDO CUNHA PORTELA SANTOS, domiciliada na Rua Coronel Belisário da Cunha, 182, Bairro São João, Teresina-PI - CEP 64046-465		
Contrato nº:	01/2026		

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de Analista na Área de Gestão Social para prestação de serviços de consultoria individual, visando apoiar tecnicamente a Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/SEPLAN na execução das atividades do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19 no Piauí (PDH).	R\$ 115.200,00

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1. Considerando o constante no Contrato nº 01/2026 - ID SEI nº 0022053232;
- 3.2. Considerando publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI - ID SEI nº 0022125031
- 3.3. **AUTORIZO** a Consultora Individual de **JULIANA MACÊDO CUNHA PORTELA SANTOS** - CPF 010.XXX.XXX-55, a executar o objeto do Contrato nº 32/2025, com custo total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), durante a vigência do contrato.
- 3.4. Fica obrigada a contratada a executar os serviços conforme estabelecido no Contrato nº 01/2026, bem como demais atos normativos e legais pertinentes.
- 3.5. A despesa será realizada em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Estado, na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária: 04.121.0109.6013 GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Natureza de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Pessoa Jurídica: Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI, localizada na Av. Miguel Rosa, 3190, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP. 64.001-

490.

4. **DATAS E PRAZOS**

<b>Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:</b>	29/01/2026
<b>Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:</b>	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.
<b>Prazo Total do Contrato (com a garantia):</b>	A Consultora prestará os Serviços durante o período 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa, até o limite da vigência do acordo de empréstimo, ou encerrado por concordância das partes interessadas, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. As demais condições estão estabelecidas no Termo de referência.

5. **CONTRATADA**

<b>Contratada</b>	<b>JULIANA MACÊDO CUNHA PORTELA SANTOS - CPF 010.XXX.XXX-55</b>
<b>Qualificação</b>	Consultora Individual
<b>Assinatura</b>	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e pela Contratada.

**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

*Fiscal de Contrato*

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

*Secretário de estado do Planejamento*

**JULIANA MACÊDO CUNHA PORTELA SANTOS**

*Contratada*



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Macedo Cunha Portela Santos, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO - Matr.0371693-7, Diretor**, em 29/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 29/01/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022192386** e o código CRC **F9F7FDCB**.

---

SEPLAN-PI

Av. Miguel Rosa - Bairro Centro - Sul, Teresina-PI

---

Referência: Processo nº 00017.003450/2025-31

SEI nº 0022192386